

LEI N° 2.578/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER EM DOAÇÃO
UM TERRENO URBANO DE 750,00 M² NA FORMA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do Município de Campina Verde, por seus representantes, APROVOU e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação o terreno urbano registrado no Cartório de Registro de Imóveis local sob o número de matrícula 6.358, constituído por:

“Um lote de terreno nesta cidade, à Avenida 07, lado ímpar, a 97,00 metros da rua 18, sob nº 6^a2, cadastrado sob nº NO-11-03-00-6^a2, com área total de 750,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente para a Avenida 07; 15,00 metros nos fundos, confrontando com a rua 16; 50,00 metros do lado direito, confrontado com o lote 6^a1; e 50,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 6B.”

Parágrafo Único – Atribui-se ao lote objeto desta lei, o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme se comprova pela Certidão de Valor Venal que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º - A presente doação é feita com anuênciados proprietários da empresa TRANSMEDE – TRANSPORTADORA MAMEDE LTDA,

inscrita no CNPJ nº 19.106.749/0001-46, tendo estes, encaminhado ao Poder Executivo local, declaração de intenção de doação do referido terreno, cuja cópia faz parte integrante da presente lei.

Art. 3º - A despesa com escritura de doação, eventual pagamento de imposto de doação, em caso de não aplicação de imunidade tributária recíproca, e o registro no cartório de registro de Imóveis do Município de Campina Verde/MG, correrão por conta do Poder Executivo.

publicação.
de 2025.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Campina Verde, 09 de outubro

HELEDER PAULO Assinado de forma digital
CARNEIRO:002 por HELEDER PAULO
25536650 CARNEIRO:00225536650
HELEDER PAULO CARNEIRO
Dados: 2025.10.09
08:47:00 -03'00'
HELEDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS
QUE ESTÁ LEI FOI PUBLICADA POR
MIM, JOÃO PAULO GOUVEIA
FRANCO LEITE DE FREITAS, EM
09/10/2025. JOÃO PAULO

GOUVEIA FRANCO Assinado de forma digital
LEITE DE por JOÃO PAULO
FREITAS:07914685 GOUVEIA FRANCO LEITE
690 DE FREITAS:07914685690
Dados: 2025.10.09
08:50:14 -03'00'